

**PROJETO DE LEI**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM NOMENCLATURA, LOCALIZADA NO DISTRITO DO SUCURI – A CHAMAR-SE “RUA BENEDITO EPITÁCIO DE FRANÇA”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** fica denominada rua **BENEDITO EPITÁCIO DE FRANÇA**, localizada no Distrito Sucuri- Cuiabá Mt. Conforme o mapa da rua em anexo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura fundamenta-se em homenagear o Senhor Benedito Epitácio de França, reconhecendo sua importância histórica e social para nossa comunidade. "Epitácio" simboliza os valores que desejamos perpetuar em nosso bairro, sendo uma figura de grande relevância cuja vida e legado servem de exemplo para todos.

Benedito Epitácio de França nasceu em 05 de julho de 1942, filho biológico de Dona Ana Clenides (Anita) e de criação de Dona Rita de França (Dona Senhora). Era casado com Jaíra M. França e pai de cinco filhos. Carinhosamente conhecido por seus amigos e familiares como "Sinhô", "Seu Pita" ou "Vovô Pita". Desde cedo, Benedito Epitácio trilhou o caminho cristão, ajudando prontamente as comunidades e paróquias. Foi ministro da Eucaristia e pregador da palavra de Deus, participou do Coral da UFMT, da Comunidade Nossa Senhora da Boa Morte, da Comunidade São Francisco de Assis, da Paróquia João Bosco e da Imaculada Conceição no bairro Coab Nova.

Ao mudar-se para o Distrito do Sucuri, teve uma participação efetiva na Comunidade São Benedito, à qual se dedicou ativamente até o fim de sua vida. Sempre pautado no caminho da fé e dos ensinamentos da Doutrina Católica, devoto de Maria Santíssima, trabalhou fortemente em busca da paz, da caridade e da união das famílias e igrejas, auxiliando os pobres e confortando os doentes.

Seu legado é refletido de forma positiva na vida daqueles que conviveram com ele, sendo lembrado como o "Missionário da Paz e do Bem". Em reconhecimento a suas contribuições, a comunidade solicitou, por meio de um abaixo-assinado várias assinaturas, a titulação do nome de uma rua sem nomenclatura em sua homenagem.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para o possível aperfeiçoamento e aprovação da presente matéria, a fim de atender também às expectativas dos moradores da comunidade, que tanto almejam.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de junho de 2024

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340031003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

